

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.782/2021**

Renova o Credenciamento do Centro de Educação Dinâmico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.159/2021 (Processo CEE-ES nº. 072/2018/SEP nº. 80994954), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Educação Dinâmico, situado na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº. 11, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Educação Dinâmico Ltda., CNPJ nº. 00.721.436/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 16 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação